



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022 –2026)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs.
Projecto de Voto de Saudação n.º 03/XII/3.ª/2023 – Pela ascensão da República Democrática de São Tomé e Príncipe à Presidência da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)	232
Projecto de Voto de Congratulação n.º 05/XII/3.ª/2023 – Pela ascensão da Presidente da Assembleia Nacional da República Unida da Tanzânia, Sra. Deputada Tulia Ackson, ao cargo de Presidente da União Interparlamentar (UIP)	232
Projecto de Voto de Pesar:	
– N.º 04/XII/3.ª/2023 – Pelo desaparecimento físico do ex-Deputado, Sr. Mohamed Guadalupe Ramos da Glória	233
– N.º 05/XII/3.ª/2023 – Pelo desaparecimento físico do ex-Deputado, Sr. António Bandeira Aguiar	233
– N.º 06/XII/3.ª/2023 – Pelos acontecimentos ocorridos no Leste da Líbia, causando perdas de vidas humanas e danos materiais resultante da tempestade mediterrânea Daniel e o rompimento da barragem.	234
– N.º 07/XII/3.ª/2023 – Pelo passamento físico do ex-Deputado Sr. Alberto Paulino.	234
– N.º 08/XII/3.ª/2023 – Pelo desaparecimento físico do ex-Deputado, José Dias de Sousa Lopes.	235
– N.º 09/XII/3.ª/2023 – Pelos acontecimentos ocorridos na região sul de Marrocos, causando perdas de vidas humanas e danos materiais resultante do Sismo, no passado dia 08 de Setembro.....	235
– N.º 10/XII/3.ª/2023 – Pelo passamento físico da ex-Deputada Sra. Maria do Carmo Pires dos Santos Sequeira Bragança Neto.....	235

Projecto de Voto de Saudação n.º 03/XII/3.ª/2023 – Pela ascensão da República Democrática de São Tomé e Príncipe à Presidência da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

Criada em 17 de Julho de 1996, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) é o fórum multilateral privilegiado para o aprofundamento da cooperação entre os Estados-Membros, com base na concertação política e a cooperação nos domínios social, cultural e económico.

Tendo como fundamento da sua constituição a Língua Portuguesa, enquanto vínculo histórico e património comum, a sua valorização e difusão assume particular importância, pelo que a esse nível realça-se o papel crescente que é exercido pelo Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) e pelo Secretariado Executivo da CPLP.

Inicialmente a CPLP reunia 7 países: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe e, em 2002 e 2014, Timor-Leste e Guiné Equatorial, respectivamente, tornaram-se Membros de pleno direito da Comunidade, facto bem demonstrativo do seu crescimento e afirmação, tendo-se assumido como um factor de cooperação, coesão e unidade entre os povos da Comunidade, de promoção da paz e de defesa dos direitos do homem, capaz de fortalecer o potencial de negociação de cada um de seus Estados-Membros no concerto das Nações.

Por isso, a assunção por São Tomé e Príncipe da Presidência da Organização, na XIV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada na Cidade de São Tomé, em 27 de Agosto de 2023, constitui um desafio e um motivo de prestígio e regozijo para a Comunidade e, particularmente, para São Tomé e Príncipe.

Assim sendo:

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Regimento da Assembleia Nacional, o seguinte:

- Saudar efusivamente a assunção pela República Democrática de São Tomé e Príncipe da Presidência da CPLP para o biénio de 2023 a 2025.
- Enaltecer o excelente nível de organização da XIV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em São Tomé.
- Felicitar São Tomé e Príncipe e todos os actores envolvidos na preparação e organização da referida Conferência, pela escolha do Tema «Juventude e Sustentabilidade» que marca o exercício da presidência do País.

Assembleia Nacional, em São Tomé, ao 01 de Novembro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço*.

Projecto de Voto de Congratulação n.º 05/XII/3.ª/2023 – Pela ascensão da Presidente da Assembleia Nacional da República Unida da Tanzânia, Sra. Deputada Tulia Ackson, ao cargo de Presidente da União Interparlamentar (UIP)

Tendo os Deputados à Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe tomado conhecimento da ascensão da Presidente da Assembleia Nacional da República Unida da Tanzânia, Senhora Deputada Tulia Ackson, ao cargo de Presidente da União Interparlamentar (UIP), aquando da realização da 147.ª Assembleia, no dia 27 de Outubro do corrente ano, em Luanda – República de Angola;

Considerando que a nova Presidente é reconhecida como uma das deputadas mais activas da SADC, que vem evidenciando capacidades para desenvolver uma diplomacia parlamentar forte e assumindo agora o maior desafio de inclusão dos Parlamentos Nacionais numa estratégia conjunta, com vista a promover a paz mundial e fazer da UIP o futuro da liderança de todo o mundo;

Atendendo, igualmente, que a Senhora Deputada Tulia Ackson se torna a terceira mulher a ocupar este cargo na UIP, sendo a primeira africana, demonstrando que a mulher também é capaz de responder aos desafios globais e de ter uma voz no mundo a favor da paz, através da inclusão, igualdade e das Agendas 2030 e 2063;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Regimento da Assembleia Nacional, o seguinte:

- Congratular-se pela eleição da Senhora Deputada Tulia Ackson ao cargo de Presidente da União Interparlamentar;
- Felicitar o povo tanzaniano por esta nova representatividade parlamentar na Comunidade internacional; e
- Homenagear as mulheres resilientes e corajosas da África e desejar às irmãs tanzanianas uma progressiva contribuição no diversos domínios por que se traduz a vida colectiva daquele povo.

Assembleia Nacional, em São Tomé, ao 01 de Novembro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço*.

Projecto de Voto de Pesar n.º 04/XII/3.ª/2023 – Pelo desaparecimento físico do ex-Deputado, Sr. Mohamed Guadalupe Ramos da Glória

Tendo recebido com profunda consternação a notícia do desaparecimento físico do Sr. **Mohamed Guadalupe Ramos da Glória**, ocorrido no passado dia 20 de Agosto do ano 2023;

Considerando que o malogrado, na X Legislatura, foi Deputado à Assembleia Nacional, pelo Partido MLSTP/PSD, para o Círculo Eleitoral de Lembá, ex-Funcionário do Ministério da Educação, Cultura e Ciência, mais concretamente, Professor da Escola Básica de Neves e natural de Neves;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Honrar a memória do Sr. **Mohamed Guadalupe Ramos da Glória**, pelo serviço prestado à nossa Nação, enquanto Deputado desta augusta Assembleia;
2. Expressar, através deste Voto de Pesar, a sua maior consternação e apresentar à família enlutada, parentes e amigos as profundas e sinceras condolências pelo seu desaparecimento físico.

Assembleia Nacional, em São Tomé, 17 de Outubro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço*.

Projecto de Voto de Pesar n.º 05/XII/3.ª/2023 – Pelo desaparecimento físico do ex-Deputado, Sr. António Bandeira Aguiar

Tendo recebido com profunda consternação a notícia do desaparecimento físico do Sr. **António Bandeira Aguiar**, ocorrido no passado dia 26 de Agosto do ano 2023;

Ao longo das suas actividades profissionais, trabalhou nas antigas empresas agrícolas: Agostinho Neto, Porto Alegre, Maria Luísa, Monte Hermínio e Uba-Budo. Também foi o Secretário-geral do Sindicato dos Trabalhadores Agro-pecuários e Pescas de São Tomé e Príncipe (SINTARP-STP);

Considerando que o malogrado, na V Legislatura (1994-1998), foi Deputado à Assembleia Nacional, eleito no Círculo Eleitoral de Mé-Zóchi, pelo Partido ADI;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Honrar a memória do Sr. **António Bandeira Aguiar**, pelo service prestado à nossa Nação, enquanto Deputado desta augusta Assembleia;
2. Expressar, através deste Voto de Pesar, a sua maior consternação e apresentar à família enlutada, parentes e amigos as profundas e sinceras condolências pelo seu desaparecimento físico.

Assembleia Nacional, São Tomé, 17 de Outubro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço*.

Projecto de Voto de Pesar n.º 06/XII/3.ª/2023 – Pelos acontecimentos ocorridos no Leste da Líbia causando perdas de vidas humanas e danos materiais resultante da tempestade mediterrânea Daniel e o rompimento da barragem

Tendo os Deputados à Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe tomado conhecimento dos recentes acontecimentos ocorridos no leste da Líbia, aquando das fortes chuvadas associadas à tempestade mediterrânea Daniel e o rompimento da barragem ocorrido no passado 10 de Setembro causando inundações devastadoras, resultando em perdas trágicas de vidas humanas, danos materiais e consequentemente destruições em várias regiões daquele país;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Expressar, em nome do povo são-tomense, votos de muita força e coragem aos familiares das vítimas, desejando-lhes muita força e coragem para ultrapassarem este momento difícil;
2. Reiterar, de igual modo, total solidariedade para com o Estado líbio e os familiares das vítimas.

Assembleia Nacional, São Tomé, 17 de Outubro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço*.

Projecto de Voto de Pesar n.º 07/XII/3.ª/2023 – Pelo passamento físico do ex-Deputado Sr. Alberto Paulino

Foi com profunda consternação que os Deputados à Assembleia Nacional tomaram conhecimento do passamento físico do ex-Deputado Alberto Paulino, ocorrido no dia 13 de Setembro do corrente, em Lisboa, Portugal.

Alberto Paulino nasceu em 02 de Agosto de 1952, em Santana, Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – Portugal, em 1983, e fez Curso de Magistratura no Centro de Estudos Jurídicos de Lisboa.

O referenciado participou em actividades políticas desde 1974 no quadro das estruturas do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), em Angola, mais tarde, do MLSTP e do MLSTP/PSD. Foi fundador do antigo Jornal «Revolução» e um dos primeiros activistas na defesa dos direitos humanos e meio ambiente, tendo criado o Instituto de Ecologia e Desenvolvimento.

Além de professor primário e universitário, exerceu com grande competência política e inegável patriotismo vários e relevantes cargos públicos, entre os quais:

- Comandante Geral da Polícia Nacional, 1975 – 1977;
- Juiz Presidente do Tribunal da 1.ª Instância;
- Juiz do Tribunal Superior de Recurso;
- Ministro da Justiça, Trabalho e Administração Pública, 1994 – 1995;
- Ministro da Defesa e Ordem Interna, 1995 – 1996;
- Ministro-adjunto do Primeiro-Ministro e acumulou também a pasta do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidade, 1999 – 2001; e
- Deputado à Assembleia Nacional na VI Legislatura (1999 – 2002) e na VIII Legislatura (2006 – 2010), pelo Partido MLSTP/PSD – Círculo Eleitoral de Lobata.

Considerando que o ex-Deputado Alberto Paulino teve um percurso brilhante na sua vida académica, profissional, política e social, a Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Honrar a memória do ex-Deputado Alberto Paulino, pelo contributo por si prestado ao País.
2. Exprimir, publicamente, a sua maior consternação e endereçar a toda família enlutada as suas mais profundas e sinceras condolências, pela perda irreparável deste Ilustre filho.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 17 de Outubro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço*.

Projecto de Voto de Pesar n.º 08/XII/3.ª/2023 – Pelo desaparecimento físico do ex-Deputado, José Dias de Sousa Lopes

Tendo recebido com profunda consternação a notícia do desaparecimento físico do Sr. **José Dias de Sousa Lopes**, ocorrido no passado dia 16 de Setembro do ano 2023;

Ao longo das suas actividades profissionais, o malgrado exerceu as funções do responsável do Departamento de Pesca Artesanal, Secretário Distrital de Água Grande do Partido MLSTP/PSD e Director do Projecto de Pesca Artesanal.

O mesmo exerceu ainda as funções do Assessor do Ministro da Economia para área das Pescas.

Considerando que o malgrado exerceu também as funções do Deputado à Assembleia Nacional, na VII e VIII Legislatura.

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Honrar a memória do Sr. **José Dias de Sousa Lopes**, pelo serviço prestado à Nação, enquanto Deputado desta augusta Assembleia;
2. Expressar, através deste Voto de Pesar, a sua maior consternação e apresentar à família enlutada, parentes e amigos as profundas e sinceras condolências pelo seu desaparecimento físico.

Assembleia Nacional, São Tomé, 17 de Outubro de 2023

A Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço*.

Projecto de Voto de Pesar n.º 09/XII/3.ª/2023 – Pelos acontecimentos ocorridos na região sul de Marrocos, causando perdas de vidas humanas e danos materiais resultante do sismo, no passado dia 08 de Setembro

Tendo tomado conhecimento da forte catástrofe que afectou a Nação amiga de Marrocos na sequência do sismo que devastou recentemente algumas cidades, situado na região sul do país, no passado dia 08 de Setembro de 2023;

Considerando que houve perdas de vidas humanas e prejuízos materiais incalculáveis, resultantes desse desastre natural, que causou danos psicológicos e materiais ao povo marroquino, particularmente a população daquela região;

Considerando ainda as relações de amizade e cooperação existente entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e Marrocos;

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Expressar, em nome do povo são-tomense, votos de muita força e coragem aos familiares das vítimas, desejando-lhes muita força e coragem para ultrapassarem este momento difícil;
2. Reiterar de igual modo total solidariedade para com o Estado marroquino e os familiares das vítimas.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 17 de Outubro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço*.

Projecto de Voto de Pesar n.º 10/XII/3.ª/2023 – Pelo passamento físico da ex-Deputada Sra. Maria do Carmo Pires dos Santos Sequeira Bragança Neto

Foi com profunda consternação que os Deputados à Assembleia Nacional tomaram conhecimento do passamento físico da Sra. Maria do Carmo Pires dos Santos Sequeira Bragança Neto, ex-Deputada à Assembleia Nacional na I Legislatura (1975-1980), ocorrido no dia 30 de Setembro do corrente, em São Tomé.

A malograda nasceu em 18 de Dezembro de 1939, em São Tomé, e fez os estudos primários, com distinção, na Escola Primária Vaz Monteiro, hoje D. Maria de Jesus, revelando-se desde então uma excepcional capacidade de carácter e inteligência.

Terminou os estudos do liceu, igualmente com distinção, o que lhe valeu ser, na altura, recrutada como um dos símbolos do orgulho negro, numa sociedade sob o regime colonial, há pouco tempo massacrada no âmbito dos acontecimentos do 3 de Fevereiro de 1953.

Maria do Carmo Pires dos Santos Sequeira Bragança Neto, ainda no regime colonial, foi Aspirante dos Serviços de Economia e depois ascendeu, através de concurso, a 1.º Oficial e Chefe de Secretaria, tendo sido, depois da Independência, Responsável do Sector de Economia e do Fundo de Comercialização, e uma incontornável figura no plano social, religioso e político de São Tomé e Príncipe.

Mulher combativa e inconformável, nacionalista convicta, defensora dos direitos humanos e igualdade, foi uma das principais activistas social e política contra o regime colonial, tendo, neste quadro, participado em diversas actividades de carácter social, além de ter sido fundadora e dirigente da Frente Popular Livre (FPL), criada no sentido de proporcionar aos nacionais um espaço para a livre discussão das tarefas inerentes à construção da Nação, sem extremos de radicalismos e convulsões, tendo como suporte a índole pacifista dos são-tomenses.

Considerando que a ex-Deputada Maria do Carmo Pires dos Santos Sequeira Bragança Neto, como mulher e activista social e política, desempenhou um importante papel no processo de descolonização e na construção da Nação são-tomense,

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

1. Honrar a memória da ex-Deputada Maria do Carmo Pires dos Santos Sequeira Bragança Neto, pelo contributo por s iprestado ao País.
2. Expressar, publicamente, a sua maior consternação e endereçar a toda a família enlutada as suas mais profundas e sinceras condolências, pela perda irreparável desta Ilustre filha da Nação que a viu nascer.

Assembleia Nacional, em São Tomé, 30 de Outubro de 2023.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço*.